

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2016**Edital 009/2015- COREME**

O Dr. Décio De Conti, Presidente da Comissão de Residência Médica, do Hospital XV de Curitiba, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica – 2016, para as especialidades de Ortopedia e Traumatologia:

Ortopedia e Traumatologia		
	Candidatos	Classificação
1	Marvin Durante Brunet	1º Lugar / 57,7
2	Diego do Monte Rodrigues Seabra	2º Lugar / 52,1
3	Daniel Augusto Rocha	3º Lugar / 50,2
4	Alex Francovig Rachid	1º Suplente / 50,0
5	Andre Akio Minamihara (Incluso nota do Prowab)	2º Suplente / 49,2
6	Janaína de Mattos Moraes	3º Suplente / 48,8
7	Diego Dorneles	4º Suplente / 45,2
8	Dayvid de Oliveira Kauffman	5º Suplente / 45,0
9	Williams Ofori Adjei	6º Suplente / 44,8
10	Fernanda de Carvalho e Silva	-
11	Marlon Barros Correa	-
12	Danilo Toaldo Neto	-
13	Eduardo Valias Schmitt	-
14	Hugo Diniz de Araujo	-

Art. 2ª - Ficam convocados os candidatos acima classificados para confirmar a matrícula no período de **15 a 18/12/2015**, das 08h30rs às 11hrs e das 14hrs às 17hrs, na Secretaria Administrativa, Rua XV de Novembro, 2223 – Curitiba - Pr.

Art. 3º - O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º - Os documentos necessários para a matrícula são:

- 01 fotos 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia (autenticada) do diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período;



HOSPITAL XV DE CURITIBA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Art. 5º - O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

Art. 6º - Na hipótese de restarem vagas, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas a partir da data de encerramento da matrícula.

Parágrafo único: O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

Dr. Decio De Conti
Presidente da COREME